PREFEITURA MUNICIPAL MAUÁ
Proc. Nº 217401/1997
Fls. Nº 2425
Rúbrica

CONSELHO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE MAUÁ
Criado pela Lei nº 5.483, de 5 de Julho de 2019 / Regulamentado pelo Decreto n° 8.593, de 15 de Outubro de 2019.
R. Jundiaí, 63 – Bairro Matriz – Mauá/SP – CEP 09370-180 Tel.: (11) 4512-7779 E-mail: trabalhoerenda@maua.sp.gov.br

RESOLUÇÃO N° 03 DE 16 SETEMBRO DE 2020

Torna público o resultado da eleição para Presidente e Vice-Presidente do Conselho do Trabalho, Emprego e Renda de Mauá – CTER/Mauá.

O CONSELHO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE MAUÁ – CTER – MAUÁ, no uso de suas atribuições previstas no Capítulo IV, da Lei n° 5.483, de 5 de Julho de 2019, Decreto n° 8.593, de 15 de Outubro de 2019, Decreto nº 8.713, de 8 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1° Tornar público o resultado da eleição do Presidente e Vice-Presidente Conselho do Trabalho, Emprego e Renda de Mauá – CTER/Mauá, por meio de reunião ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2020, para exercício do mandato, que compõe o biênio 2020-2022, a saber:

AIRTON APARECIDO DE CAMPOS – Presidente, representante da bancada dos Empregadores (CIESP – Centro das Industrias do Estado de São Paulo)
Período mandato: 04/2020 – 02/2021

SANDRA IGINO TRINDADE – Vice-Presidente, representante da bancada do Governo (Secretaria de Trabalho e Renda)
Período mandato: 04/2020 – 02/2021

Art.2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3° - Fica revogada a Resolução CTER n° 01/2020.

Sandra I. Trindade
SANDRA IGINO TRINDADE

Vice-Presidente – CTER/Mauá